

PORTARIA COREN/RN Nº 024/2020

Institui a Comissão Eleitoral para as eleições de 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte organizar na área de sua jurisdição o devido processo e procedimentos eleitorais para a composição dos Quadros I, II e III do Plenário referente ao triênio 2021/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, Resolução Cofen n.º 612/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 001/2020 que estabelece a data para as eleições do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, para o período de 13 a 14 de setembro de 2020.

RE S O L V E:

Art.1º- Instituir Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte para as eleições de 2020, visando preencher mandatos de Conselheiros Efetivos e Suplentes para o triênio 2021/2023.

Art.2º- Designar, os abaixo listados, para compor a Comissão Eleitoral:

- **Débora Pontes da Silva Cersósimo Batista**, CPF: 736.635.064-87-Presidente;
- **Débora Soares da Silva**, CPF: 918.930.385-72-membro
- **Isabelle Cristina Braga Coutinho Cunha** – CPF: 023.159.924-27- membro.

Art. 3º -Caberá à comissão eleitoral executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições, como expedição de editais e outras publicações necessárias, planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais, deferir ou indeferir requerimentos de sua competência formulados no processo, inclusive decidir sobre os pedidos de inscrição de chapas e sobre as demais questões incidentais, julgar impugnações, emitir relatórios

conclusivos sobre matérias postas a sua análise e encaminhar o processo eleitoral para o plenário do conselho regional para homologação, bem como dar posse aos eleitos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 04 de março de 2020.



Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente